MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024
Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM 24 / 01 / 2024
Zuvana
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HENRIQUE DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.850, de 29 de setembro de 2022, que estabelece o processo de escolha democrática de diretores das escolas e creches do Município de Perdigão;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Democrática, através da certificação de Diretores, Edital nº 001/2023, cuja classificação foi publicada em 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Lilian Aparecida Guglielmelli Vargas Luiz, matrícula nº 726, da função de Diretora da Escola Municipal Padre Henrique de Morais, nomeada pela Portaria nº 24, de 01 de fevereiro de 2021, com término do exercício de sua função em 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Cancelar, com término no dia 31/01/2024, a gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base concedida à servidora efetiva Lilian Aparecida Guglielmelli Vargas Luiz, matricula nº 726, pelo desempenho da função de Diretora da Escola Municipal Padre Henrique de Morais, em razão de sua exoneração, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, 24 de janeiro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigão